

## **Funai garante posse de terra a grupo indígena dos Amazonas**

Brasília - O Ministério da Justiça declarou de posse permanente do grupo indígena Mura a Terra Indígena Arary, no Amazonas. São aproximadamente 41 mil hectares localizados nos municípios de Novo Aripuanã e Borba. A demarcação será feita pela Fundação Nacional do Índio (Funai). A portaria está no Diário Oficial da União de hoje (20).

Atualmente, os indígenas que fazem parte desse grupo habitam o centro e o leste do estado. Segundo informações da Funai, eles se destacaram logo no início da colonização brasileira pela personalidade arredia e pelo espírito de resistência ao domínio da civilização portuguesa.

Assim como representantes de outros povos, os indígenas da etnia Mura passaram por um processo de decadência cultural reforçado por um quadro de carência alimentar e alcoolismo.

Essa perspectiva negativa começou a mudar com a Constituição de 1988, que, no Artigo 31, garantiu o direito dos índios a uma terra determinada independentemente de reconhecimento, sendo ela aquela "por eles habitada em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos costumes e tradições".

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 21.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **MPF/RS discute medidas compensatórias para Hidrelétrica de Monjolinho**

Em reunião realizada na sede da Procuradoria da República em Erechim (RS), representantes da Monel - Monjolinho Energética S.A., da comunidade indígena local, Fundação Nacional do Índio (Funai) e Ministério Público Federal discutiram a implementação de medidas compensatórias a serem efetivadas pela empresa em áreas como a de meio ambiente, saúde, educação e produção agrícola. Tais medidas foram previstas no Plano Básico Ambiental do Estudo do Componente Indígena, realizado por equipe técnica escolhida pela empresa e pela Funai. A Usina Hidrelétrica Monjolinho está situada no Rio Passo Fundo, na divisa entre os municípios de Nonoai e Faxinalzinho, próximos a Erechim – norte do Rio Grande do Sul.

Em maio deste ano, o MPF ajuizou ação civil pública contra a Monekl, Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com o objetivo de anular o licenciamento ambiental da usina hidrelétrica. O MPF entende que ocorreram diversas irregularidades ao longo do processo de licenciamento ambiental.

Na ação, o MPF pede a nulidade do licenciamento ambiental, tendo em vista a ausência do Ibama, que deveria conduzir o licenciamento. Alega também a inexistência de aprovação pelo Congresso Nacional do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas (de acordo com o § 3º do artigo 231 da Constituição Federal). O enchimento do reservatório atinge terras que, embora estejam em processo de demarcação, são tradicionalmente ocupadas por indígenas.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em decisão liminar, chegou a determinar a suspensão do funcionamento da usina. No entanto, após julgar o mérito do agravo de instrumento ajuizado pela Funai, o tribunal cassou a liminar. A desembargadora federal Marga Tessler entendeu que "a nulidade do licenciamento estava superada pela realidade da condução da obra" e que "não é possível reverter a situação fática, qual seja, o enchimento do reservatório".

Em relação às medidas compensatórias, a desembargadora observou que os dois únicos pontos em que há divergência referem-se ao custeio da produção agropecuária e compra de maquinário agrícola, "havendo um bom e consistente programa de medidas, que certamente beneficiará a comunidade indígena, não havendo razão para não ser de pronto iniciado."

Em reunião a ser realizada no mês de setembro, na sede da reserva indígena de Votouro, localizada no município de Benjamim Constant, será tratada a implementação dos programas mitigatórios previstos no estudo de impacto ambiental. No entanto, a empresa não concorda com a implementação de todos os itens previstos no estudo, mas se dispôs a seguir discutindo a questão com a parte técnica da Funai e com os indígenas.

A ação civil pública ajuizada pelo MPF será instruída com a produção das provas e, após, seguirá para exame de mérito pela Justiça Federal de Erechim.

*Fonte: site de notícias do MPF*

## **MPF recorre de decisão que determina saída de índios de fazenda**

O MPF (Ministério Público Federal) recorreu da decisão da Justiça Federal que determinou a retirada dos índios da comunidade Curral de Arame, de Dourados, da área que ocupavam na fazenda, levando-os a montar acampamentos em barrancos na rodovia BR-463, que liga o município a Ponta Porã.

No recurso, o procurador regional da República Paulo Thadeu Gomes da Silva defende que a decisão de reintegração, do desembargador Henrique Herkenhoff, contraria jurisprudência do próprio TRF-3, que em situações semelhantes garantiu a realização dos estudos antropológicos antes de determinar a reintegração, além de estabelecer prazo para a Funai tomar providências como a de providenciar a realocação dos indígenas em outra área.

O MPF também anexou uma perícia que atesta a "condição precária e inóspita em que vivem os membros da Comunidade Indígena Curral de Arame", que desde o cumprimento da ordem judicial passaram a morar às margens da rodovia. Para piorar a situação já precária de vida, o local em que os indígenas acampam passa por obra de duplicação, reduzindo ainda mais o tamanho da área.

O procurador lembra ainda que as convenções das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), das quais o Brasil é signatário, destacam que os indígenas não serão retirados à força de suas terras e territórios, além da obrigatoriedade de se adotar medidas para salvaguardar seus direitos, como o de utilizar terras que não tenham sido exclusivamente ocupadas por eles, mas tradicionalmente servido para subsistência.

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 18.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **MPF/AM quer fim de nepotismo e funcionários-fantasmas na saúde indígena**

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) recomendou a demissão de empregados da Fundação Poceti, que prestam serviços para a Fundação Nacional da Saúde (Funasa), que têm parentesco com membros do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) e com chefes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dseis). O MPF/AM recomendou ainda a demissão de pessoas, contratadas por entidades conveniadas com a Funasa, que tenham outros vínculos empregatícios que impossibilitem, pelo local ou pelo horário incompatível, a jornada regular em atenção à saúde indígena nas áreas dos Dseis.

A medida foi tomada pela procuradora da República Luciana Portal Gadelha após recebimento de denúncias de nepotismo e de existência de funcionários-fantasmas contratados pela Fundação Poceti, entidade conveniada com a Funasa para o atendimento de saúde no Dsei Médio Solimões e Afluentes. Parentes de conselheiros distritais e de autoridades em saúde da área do Dsei eram funcionários da Fundação Poceti, caracterizando o nepotismo e violando o princípio da moralidade da administração pública, previsto na Constituição Federal.

Mesmo sendo uma entidade privada, a Fundação Poceti deve submeter-se aos princípios da administração pública, de acordo com a procuradora. "A Fundação Poceti é pessoa jurídica de direito privado, mas, quando realiza convênios com o poder público, submete-se ao controle de desempenho pelos órgãos legais de fiscalização", afirmou Luciana.

Funcionários-fantasmas - Em reunião na sede do MPF/AM no dia 27 de julho deste ano, com a participação de indígenas moradores de municípios abrangidos pelo Dsei Médio Solimões e Afluentes, verificou-se que alguns dos funcionários contratados pela Fundação Poceti para o Dsei não estavam efetivamente comparecendo ao trabalho ou estavam lotados em Manaus, e não na área de abrangência do distrito.

"Os empregados da Fundação Poceti são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas e não há impedimento para que tenham outros vínculos empregatícios, desde que observada a compatibilidade de horários e a proibição de acumulação de cargos públicos, prevista na Constituição", afirmou a procuradora.

O MPF/AM recomendou que a Fundação Poceti demita e não contrate funcionários que possuam vínculos empregatícios em atividades que, pela natureza do serviço ou pela distância da lotação de origem, tenham horário incompatível com a efetiva atuação no atendimento à saúde na área do Dsei. Além disso, a fundação deverá manter controle rigoroso da assiduidade e pontualidade dos empregados.

O documento contendo as recomendações sobre nepotismo e funcionários-fantasmas foi encaminhado às entidades conveniadas com a Funasa para a prestação de serviços de saúde na área dos Dseis Médio Solimões e Afluentes, Manaus, Parintins, Médio Purus e Alto Rio Negro. Todas as instituições deverão demitir e não contratar funcionários envolvidos nas situações descritas.

Prefeituras - A recomendação do MPF/AM prevê ainda que as prefeituras dos municípios abrangidos pelos Dseis demitam e não contratem membros do Condisi, na categoria de 'usuários', situação que inviabiliza o controle social na aplicação das verbas destinadas à saúde indígena, já que as pessoas que deveriam exercer o controle social são contratadas pelo

município a ser fiscalizado. Tal situação cria um conflito de interesses, com ofensa aos princípios da moralidade e impessoalidade, além de descrédito do controle social, previsto em lei.

Os responsáveis pelas instituições conveniadas com a Funasa e os prefeitos que receberam a recomendação devem informar ao MPF/AM, no prazo de 15 dias, sobre o acatamento da recomendação, com descrição detalhada do planejamento das ações necessárias ao cumprimento das medidas.

*Fonte: site de notícias do MPF*

## Ministro do STF recebe representantes indígenas do MS

Nesta quarta-feira (19), duas lideranças indígenas Guarani Kaiowá, da Terra Indígena Nãnderu Marangatu foram recebidos pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cezar Pelluzo em Brasília. Eles estavam acompanhados do Assessor Jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e advogado da comunidade no processo e dos representantes das associações indígenas Rosane Kaingang, da Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Arpinsul) e Mauro Terena, da Articulação dos Povos indígenas do Pantanal (Arpipan)

Agoniados com a situação de extrema violência e a forma desumana de sobrevivência na terra, Hamilton Lopes e Loretito Fernandes resolveram pedir ao Ministro que julgue, o mais rápido possível, o mandado de segurança n. 25.463, do qual o Ministro é relator. A liminar foi concedida há quatro anos pelo então Ministro Nelson Jobim e suspende os efeitos do decreto de demarcação da terra. Durante a reunião, Cezar Pelluzo ouviu as os indígenas e afirmou que vai dar preferência ao julgamento desta ação.

### Confinamento

Cerca de 930 indígenas Guarani Kaiowá vivem cercados em 147 hectares de terra na aldeia Nãnderu Marangatu. Desde 2005 vêm sofrendo um processo de violência extrema na região, ameaçados por jagunços que agem a mando dos fazendeiros que ficam ao redor do acampamento. A terra desses indígenas já foi demarcada e homologada em 9.317 hectares, mas há quatro anos um mandado de segurança os colocou-os numa situação de miséria.

Em Brasília, para conversar com o relator do processo no STF, os indígenas Hamilton Lopes e Loretito Fernandes expressam sua indignação diante da situação em que vive o seu povo.

“Estamos confinados, amontoados, sem oportunidade de plantar, caçar e pescar. Estamos privados até de pegar lenha. Somos proibidos de ir e vir de nossas próprias casas e aldeias”, afirma Hamilton Lopes.

Sem poder plantar ou fazer qualquer atividade sustentável, os indígenas ficam dependentes de cestas básicas que a Fundação Nacional do Índio (Funai) leva, uma vez ao mês. “A Funai que nos leva alimentação, mas não dá para nada, pois vem com pouca coisa e às vezes eles demoram para entregar”, declara Loretito.

Os indígenas vivem vigiados na área. “Se caso ultrapassarmos os limites postos pelos fazendeiros, somos intimidados com arma de fogo, como se fôssemos animais selvagens que vivem sem direito de vez e voz”, diz Hamilton. De acordo com o indígena, os homens armados ficam observando qualquer movimentação de binóculo, em cima dos morros próximos à área.

Segundo eles, muitos indígenas já morreram na área.

Após a reunião, os indígenas falaram que estavam “mais ou menos” satisfeitos com o resultado do encontro. “O ministro disse que vai dar preferência para o nosso processo, mas não falou em datas”, observa Loretito. Esta é a terceira vez que os indígenas vão à Brasília cobrar o julgamento desta ação. Eles esperam não precisar voltar uma próxima vez pelo mesmo motivo, pois, como diz Hamilton Lopes, já estão cansados. “Estamos muito tristes com esta vida e indignados com a justiça e a política brasileira. Com tantos direitos que temos, somos tratados dessa forma tão preconceituosa e discriminatória”, finaliza.

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 21.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **Relator diz que índios brasileiros precisam de mais assistência**

Em relatório apresentado ontem (19) sobre sua visita aos estados do Amazonas, Roraima e Mato Grosso do Sul, realizada há um ano, em agosto de 2008, o relator especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, James Anaya, ressaltou que os índios brasileiros precisam de melhor assistência nas áreas da saúde, educação e justiça.

O documento pede que o governo brasileiro garanta às comunidades tradicionais acesso às decisões sobre projetos de desenvolvimento em áreas demarcadas.

Segundo Anaya, os direitos dos povos indígenas sobre os recursos naturais muitas vezes não são respeitados.

Ele lembrou que terras indígenas, demarcadas e registradas, ainda sofrem ameaças constantes de invasões.

Anaya vai detalhar as conclusões e sugestões de políticas para os povos indígenas do Brasil durante a 12ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que será realizado entre 14 de setembro e 2 de outubro deste ano.

Quando esteve no Brasil a convite do governo, Anaya também manteve encontros, em Brasília, com representantes dos ministérios da Justiça e da Educação e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 21.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **MPF anuncia que desiste de negociar demarcações indígenas com fazendeiros**

O Ministério Público Federal divulgou informação de que não mais vai negociar entendimento com os fazendeiros de Mato Grosso do Sul sobre as demarcações de terras indígenas no Sul do Estado. Segundo consta no site do órgão que defende os índios, na última quinta (13) foi realizado no auditório da Procuradoria o seminário 'A Questão das Demarcações' um evento direcionado à imprensa e aos acadêmicos de Jornalismo e Direito. Foi quando ficou definido que diálogo agora ficam suspensos.

Edição nº 027

De 17 a 21 agosto de 2009

Participaram do evento os procuradores da República Emerson Kalif Siqueira, Marco Antonio Delfino de Almeida e Thiago dos Santos Luz, além do antropólogo Marcos Homero Ferreira Lima - analista pericial do MPF - e Levi Marques Pereira - professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). O evento iniciou com palestras de Marcos Homero e Levi Marques sobre a relação estreita e peculiar existente entre o indígena e a terra.

Os procuradores falaram sobre as questões legais relativas às demarcações, como a previsão constitucional e infra-constitucional, a conceituação de ocupação tradicional de áreas indígenas e a relação entre demarcação e produção. "Os valores econômicos são importantes mas não podem superar a questão social preconizada pela nossa nova ordem democrática. Mesmo assim, não é possível considerar produção e demarcação como aspectos excludentes", afirmou o procurador Marco Antonio Delfino de Almeida.

#### Negociações interrompidas

Os procuradores afirmaram, durante o evento, que após liminar obtida pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado (Famasul), junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), suspendendo os estudos para identificação de áreas indígenas em Mato Grosso do Sul, o MPF adotará posição diferente. Não haverá mais discussões e reuniões para negociação em torno de indenizações pela terra nua, para produtores eventualmente atingidos pelos estudos demarcatórios. Para o MPF, o ajuizamento da ação por parte da Famasul comprova a negação ao diálogo.

Os palestrantes falaram, ainda, sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que deu início ao processo das demarcações indígenas. Mostraram também documentos que comprovam as tentativas de negociação com proprietários e que não citam, em nenhum momento, o ajuizamento de ações contra as demarcações. Foram disponibilizadas as atas das três reuniões feitas em Brasília, com a participação de diversos órgãos federais, entidades representantes dos proprietários de terras e lideranças indígenas. (Clique para ver as atas de 23 de junho, 01 de julho e 06 de julho).

Ao final do evento, houve um debate no qual os jornalistas e acadêmicos puderam tirar suas dúvidas sobre a posição do MPF. A discussão aconteceu em torno da viabilidade da demarcação das terras indígenas e das possíveis vantagens e desvantagens do processo, além da reação dos proprietários de terras.

#### Produção e demarcação não são excludentes

Consta ainda na matéria publicada pelo MPF que foram veiculadas diversas informações, como o fato de que 1,5% do território dos estados do centro-sul do país são terras indígenas, enquanto Mato Grosso do Sul tem menos de 0,2% da área nestas condições. 14% do território de Mato Grosso, maior produtor agrícola do país, são terras indígenas, número que chega a 27% no Amazonas. Também foi lembrado que MS tem uma estrutura fundiária concentradora, o que quer dizer que poucos proprietários detêm a maior parte das terras.

Quanto aos 12 milhões de hectares que poderiam tornar-se terra indígena em MS - como divulgado pelos representantes dos proprietários rurais-, foi lembrado que este número refere-se à área total dos municípios do cone sul, abrangidos pelos estudos da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Outra questão recorrente é quanto ao desaparecimento de municípios, com a demarcação de terras indígenas. O procurador Emerson Kalif Siqueira afirmou que "essa é uma ilação que não

Edição nº 027

De 17 a 21 agosto de 2009

tem qualquer relação com a realidade. A menção aos municípios é meramente burocrática, por conta dos procedimentos dos estudos demarcatórios, já que os documentos oficiais não podem referir-se aos nomes de terras indígenas mas sim a unidades da federação".

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 20.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **Operação conta com apoio de Cinta-Larga na apreensão de madeira ilegal em Juína/MT**

Cerca de mil metros cúbicos de madeira e maquinários diversos foram apreendidos em uma operação conjunta deflagrada nos dias 12 e 13 de agosto, na Terra Indígena Serra Morena, no município de Juína/MT. Agentes da Funai, Polícia Federal, Ibama e Força Nacional de Segurança foram mobilizadas para a missão, que contou com inédito apoio de parte da população Cinta-Larga, grupo indígena que habita a região.

De acordo com o responsável pelo Núcleo Operacional da Funai em Juína, Antônio Carlos, não houve prisões. "Os madeireiros construíram barreiras com madeira. Para chegarmos foi preciso serrar as madeiras e o barulho os alertou para que pudessem fugir pela mata", relatou. Um ofício foi encaminhado ao Ministério Público Federal, solicitando que providências sejam tomadas para que a madeira apreendida seja utilizada em prol da comunidade indígena. A Associação Indígena Cinta-Larga recebeu o maquinário como fiel depositário, até que um destino seja definido pela Justiça.

O responsável pelo Núcleo de Apoio afirmou que os próprios indígenas montam guarda para vigiar a madeira apreendida, pois há receio de que os criminosos tentem resgatar as toras.

Antônio Carlos disse ainda, que pretende implementar ações semelhantes em outras aldeias, com apoio de lideranças indígenas.

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 18.08.2009). [Clique aqui](#).*

## **Câmara rejeita emenda que dispensava licenciamento ambiental para obras em rodovias federais**

Pelo menos uma das diversas bombas programadas para explodir a política ambiental brasileira foi desativada ontem (19/08). Felizmente. Em uma atitude inusitada no momento político atual, as bancadas do PT e PSDB votaram em massa contra a emenda contrabandeada pelo relator Sandro Mabel (PR/GO) na MP 462, divergindo do posicionamento da maioria dos partidos da base aliada. Por 193 votos contra 164 o artigo foi retirado do texto da MP, que trata de apoio financeiro aos municípios.

Segundo a emenda, a pavimentação ou duplicação de rodovias federais seriam atividades consideradas sempre de baixo impacto ambiental, independentemente do local e do tamanho da rodovia, o que as dispensaria de licenciamento. Essa foi a segunda tentativa de aprovar o dispositivo. A primeira ocorreu no começo do ano, através da MP 452, que, exatamente por haver incluído a polêmica emenda, não foi votada pelo Senado e perdeu a validade no dia 1º de junho.

Nessa nova tentativa do governo de aprovar a realização de obras sem licença, o relator diferenciou as consideradas de médio impacto ambiental – que ainda exigiriam licenças prévia e de instalação – das de pequeno impacto, que seriam liberadas sem necessidade de estudos. Também estipulou prazos de 60 ou 90 dias para concessão das licenças e determinou que as faixas de domínio das rodovias fossem excluídas dos limites de unidades de conservação, áreas indígenas ou especialmente protegidas, das já demarcadas ou a serem demarcadas.

“Essa emenda era pura sacanagem. Hoje a legislação já traz regras mais simples para obras de baixo impacto ambiental. O que ela queria, portanto, era empurrar goela abaixo da sociedade, sem qualquer processo de avaliação de impactos ambientais, obras de viabilidade duvidosa como a BR 319, menina dos olhos do ministro Alfredo Nascimento, do mesmo partido do relator”, avalia Raul do Valle, um dos coordenadores do Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) do ISA.

Atrás de uma justificativa para a proposta de mudança na lei, entramos em contato com a assessoria de imprensa do relator, que informou que ele estaria viajando, impossibilitado de nos atender.

Para o deputado Sarney Filho (PV/MA), se aprovada, a emenda seria uma ameaça sobre a biodiversidade brasileira: “Foi uma vitória para a sustentabilidade, sinalizou realmente que o Brasil está dentro dessa nova economia de baixo consumo de carbono, que valoriza os nossos bens ambientais e os serviços que eles prestam e que devem ser bem pagos pela comunidade internacional.

Copenhaguen está aí, estamos às vésperas de discutir o pós Kyoto e não teria sentido se o Congresso afrouxasse a legislação no que diz respeito a um vetor de desmatamento”, disse.

“Foi uma vitória expressiva para o setor ambiental e para o próprio Ministério do Meio Ambiente”, declarou o ministro Carlos Minc, ao considerar que a aprovação seria um “desastre ecológico”. Minc afirmou que a votação impôs “uma derrota significativa àqueles que pretendiam trafegar na contramão da história por estradas poluídas”.

A assessoria de imprensa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), questionada sobre a derrubada do dispositivo, não retornou com uma posição oficial.

*Confira a íntegra (Boletim de Notícias do dia 21.08.2009). [Clique aqui](#).*